



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6619/2022

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade da seleção e contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar para a administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores do cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Mandaguáçu (PR); e

CONSIDERANDO que o procedimento acima referido merece acompanhamento na forma definida em lei, sendo de todo conveniente a constituição de um Grupo de Trabalho específico para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho para acompanhar, processar e julgar, com o auxílio da Diretoria de Licitações, todo o trâmite do procedimento seletivo visando a formalização de contratação de adesão com Entidade Fechada de Previdência Complementar para a administração de plano de benefício previdenciário dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Mandaguáçu (PR).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Fábio Carniel – CPF 019.938.839-32 – Matrícula 201629

II – Membro: Leandro Lopes – CPF 075.859.069-51 - Matrícula 201394

III – Membro: Ana Carolina de Andrade Borba – CPF 085.954.829-50 – Matrícula 201857

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho nomeado por esta Portaria, com funções análogas a dos membros da Comissão Permanente de Licitação, analisar e julgar as propostas e a qualificação das proponentes com aplicação analógica da Lei 8.666/93 naquilo que couber, de modo a selecionar a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"


Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 6605/2022.

Mandaguáçu (PR), 10 de fevereiro de 2022.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

